

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

204/2016

Os vereadores, WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
e EVANDRO FARIAS MURA, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de reformar o “canaletão” localizado na Rua 08 esquina com a Avenida Conselheiro Antonio Prado, defronte o Hotel Solar de Pedra.

JUSTIFICATIVA:

Os chamados “canaletões” são de suma importância para direcionar melhor o fluxo de águas e assim evitar enchentes e outros transtornos em vias públicas.

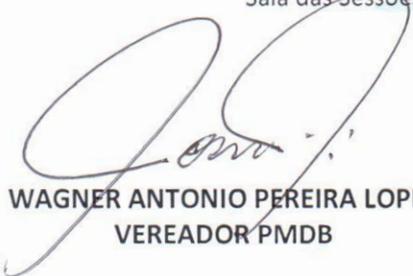
Porém quando os mesmos são profundos demais acabam que por comprometer o tráfego de veículos e a segurança dos transeuntes, passível até de causar danos aos usuários, já que a mesma dificulta a passagem dos veículos que tendem a tocar no solo.

Diante do exposto a presente proposição sugere a reforma do referido “canaletão”, ou seja, a diminuição da sua profundidade, como forma de proporcionar maior fluidez de trânsito no local, tendo em vista que a referida via dá acesso a uma importante avenida da cidade.

Vale ressaltar ainda que a proposição é uma reivindicação dos moradores circunvizinhos que procuraram por este vereador, buscando por providências quanto à reforma do “canaletão”.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Junho de 2016


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 JUN. 2016

PROT. Nº 335

 PROTOCOLO